

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º, b, da Lei Municipal (Orçamentária) nº 45/77 de 16 de novembro de 1977,

D  
E  
C  
R  
E  
T

Art. 1º ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos cruzeiros) para suplementar o item da dotação orçamentária classificado conforme segue:

Unidade Orçamentária 2.8-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

Função 16-Transporte  
Programa 88-Transporte Rodoviário  
Subprograma 534-Estradas Vicinais  
Projeto 1.07-Aquisição de máquinas e Implementos  
Categoria Econômica 4130.00-Equipamentos e Instalações.....  
.....R\$ 140.500,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da emulação parcial do item de dotação orçamentária mencionada a seguir:

Unidade Orçamentária 2.8-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

Função 16-Transporte  
Programa 88-Transporte Rodoviário  
Subprograma 534-Estradas Vicinais  
Projeto 1.06-Melhoria e Ampliação de Estradas  
Categoria Econômica 4110.00-Obras Públicas= R\$ 140.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-segue-

308  
*[Handwritten signature]*

= DECRETO Nº.05/78, DE 30 DE MARÇO DE 1.978 =

(cont.fis.02)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de março de 1.978.

*[Handwritten signature]*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS TRINTA(30) DIAS  
DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO(1.978).

*[Handwritten signature]*  
=LAURA DE SOUZA LARA =  
-Chefe do Serviço de Administração  
subst.